



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

# FLASH

# 9742

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

**Autoria:** Aílton Soares dos Reis

**Data:** 19/03/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 03, de 26/03/2019. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Wagner da Silva Leal.

**Controle Interno – Caixa:** 7M.2

**Posição:** 28

**Número de folhas:** 07

---

# RESOLUÇÃO Nº 03/2019

Origem: PR  
Categoria: Placa de Prata  
CX: 7112  
Ordem: 28  
nº fls: 05



26.03.2019

## Câmara Municipal de Montes Claros

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2019

AUTOR:

Ver. Ailton Soares dos Reis

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr  
Wagner da Silva Leal.

### MOVIMENTO

- 1 -
- 2 -
- 3 - Entrada em 19/03/2019  
Comissão Especial.
- 4 -
- 5 - APROVADO EM ÚNICA EM 26.03.2019
- 6 - Entregue dia 30 de abril/2019
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 / 2.019.

*Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao **Sr. Wagner da Silva Leal** a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos relevantes serviços prestados ao esporte.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 15 de março de 2019.

*(Ailton Soares dos Reis)*  
Vereador – Ailton Soares dos Reis

Ailton Soares dos Reis  
Vereador

70

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO = ESPECIAL  
EM 19 MARÇO DE 2019

Somos pela separação.

~~Montes Claros~~

~~Montes Claros~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
UNÂNIME  
EM 26 DE MARÇO DE 2019  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR AILTON VAI HOMENAGEAR

WAGNER DA SILVA LEAL

### **HONRARIA: Placa de Prata Alferes José Lopes Carvalho**

- Nasceu em Montes Claros MG, filho de Veneranda Silva Leal e Dionísio da Silva Leal.
- É Casado com Laura Carmelita e tem dois filhos Maria Júlia e Luiz Miguel.
- Curso Superior em Educação Física, pelas Faculdades Cidade João Pinheiro.
- A partir do **ano de 2002**, realizou um trabalho voluntário com a Entidade Social Projeto de Apoio à Criança (PAC) conveniada com a ONG Visão Mundial Brasil, localizado no bairro Village do Lago II. Nessa oportunidade realizou atividades de esporte e lazer com crianças, adolescentes e jovens que se encontravam ociosos e em situação de vulnerabilidade social. Prestou atendimento as comunidades (**Village I e II, Jaraguá II, Nova América, Clarice Ataíde, Novo Horizonte e Cidade Industrial**), um projeto grande e desafiador.

Segundo Wagner Leal, as crianças, adolescentes e jovens recebiam treinamentos de futsal e futebol, jogos e brincadeiras, danças culturais, participavam de competições e intercâmbio com outros projetos que a Visão Mundial financiava, como as palestras sócio educativas, o sonho era de alguma forma através do esporte formar cidadãos conscientes, capazes de desvendar e transformar a sociedade onde está inserido, enfim um cidadão crítico conhecedor dos seus direitos e deveres no exercício da cidadania de cada um!

Em sua trajetória, no Projeto de Apoio à Criança, ele teve a oportunidade de ser capacitado e transferir conhecimento através do esporte, exerceu a função Coordenador Administrativo na área de prestação de contas, e também desenvolvendo o projeto Formação Sociopolítica com adolescentes e jovens, o que possibilitou grandes impactos nos nossos sonhos em promover a vida!

Outros segmentos da Entidade PAC, foi em muito desenvolvido com a participação de Wagner. Que nunca mediu esforços para incentivar e colaborar com os demais colegas de trabalho, como a Equipe de Patrocínio; Equipe de Desenvolvimento

*Alton Soares dos Reis*  
Alton Soares dos Reis  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

VEREADOR AILTON VAI HOMENAGEAR

WAGNER DA SILVA LEAL

### **HONRARIA: Placa de Prata Alferes José Lopes Carvalho**

Comunitário; cujo trabalho enfatizava a Economia Popular Solidaria, formando cidadãos solidários capazes de lidar com as adversidades da vida, prontos para superar as limitações e quebrando paradigmas criados para a periferia, mas que houve mudanças a partir desse processo de transformação e mudança de hábitos e atitudes.

Após ser dispensado do Projeto de Apoio à Criança, continuou trabalhando voluntariamente no Instituto de Assistência a Criança e Adolescente Village Ativo, sendo responsável por grandes conquistas dentro e fora de campo o que o levou a ser convidado a trabalhar com o time da Empresa Dinamarquesa Novo Nordisk.

Como esportista na qualidade de técnico de futebol, veja a sua trajetória:

#### **Conquistas Alcançadas:**

- Tricampeão da Copa José Maria Melo,
- Campeão Januarense em 2014 sub 11 e sub 13, em 2015 sub 13 e sub 15, em 2016 sub 11,
- Campeão da copa SESC de Futebol em 2014 sub 11 e sub 13, 2015 sub 15, em 2016 campeão sub 11 e sub 13, e campeão da copa SESC Society,
- Campeão do Torneio Encontro de Escolinhas do Norte de Minas Gerais em Itacarambi 2016 nas categorias Sub 13 e Sub 17.
- Campeão da Taça Cidade Pedras Maria da Cruz de categoria de base em 2014 Sub 13 e vice-campeão sub 15, em 2016 Campeão sub 15 e Vice campeão 13, em 2016 campeão sub 11 e sub 13.
- Vice campeão da MG Copa realizada pelo Cruzeiro Esporte Clube nas categorias sub 13 e Sub 15.
- Copa José Maria Melo, em 2018.
- Copa Minas Brasil, em 2018.
- Copa Brasília de Futebol de Base, em 2018 / 2019.

*Ailton Soares dos Reis*  
Ailton Soares dos Reis  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução Nº 03, de 26 de Março de 2019

## ***Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho***

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao sr. **Wagner da Silva Leal**, a **Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária



| Certidão de Publicação                                                                                                                                                            |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)<br><u>Resolução nº 03, de 26/03/19</u>                                                                                      |  |
| foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall<br>de 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de<br>Montes Claros, em <u>29/03/19</u> , para se tornar<br>público(a). |  |
| Por ser verdade, firmo a presente.                                                                                                                                                |  |
| Montes Claros-MG, <u>29</u> de <u>março</u> de <u>20</u> <u>19</u>                                                                                                                |  |

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal Nº: 1935/1991 – Lei Federal Nº. 8069-90

CASA DA CIDADANIA DE MONTES CLAROS/ MG  
Praça Raul Soares s/nº – Centro – Tel. 2211-3448  
E-mail: cmdca.montesclaros@gmail.com

**RESOLUÇÃO Nº 007 – CMDCA/MOC/2019**  
"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO/ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE MONTES CLAROS/MG PARA O QUADRÊNIO 2020/2023, REDIRECIONAMENTO DE RECURSOS E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMOS DE FOMENTOS E SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO DA SOCIEDADE CIVIL."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MOC, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal Nº 4.796 de 01 de julho de 2015, Legislação Específica do Órgão/Conselho Gestor/CMDCA/MOC, e desta Resolução, conforme deliberação em Plenária da Assembleia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** – Através de deliberação da assembleia, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Lei de Nº 8.069/1990 e CONANDA Resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, reestruturar a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do município de MONTES CLAROS/MG para o quadriênio 2020/2023, a Comissão Organizadora da seleção/eleição do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares será composta por:

I- Karine Neves Dias – Conselheira de Direito/ Poder Público

II- Felipe Soares Amaral - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil

III – Brígida Leticia Carvalho Barbosa – Conselheira de Direito/ Poder Público

IV- Fernanda Ariele da Silva - Conselheira de Direito/Sociedade Civil

V – Fabiana Rajane de Brito Veloso Barbosa - Conselheira de Direito/Poder Público

VI – Eduardo Alves Araújo - Conselheiro de Direito/Sociedade Civil

**Art. 2º** – Aprova solicitação da entidade "Fundação Clarice Albuquerque", o pedido de redirecionamento do Termo de Fomento Nº 48, referente ao projeto "Reestruturação das Oficinas Pedagógicas e Sócio Educativas" conforme justificativa fundamentada a solicitação;

**Art. 3º** – Aprova solicitação da entidade "Lar Nossa Senhora do Perpétuo Socorro", o pedido de alteração do item 3 (três) do Plano de Trabalho e prorrogação de vigência para 30 de março de 2020 do Termo de Fomento Nº 40/2018, referente ao projeto "Qualificar o Ambiente para Atender Melhor Parte IV" conforme justificativa fundamentada a solicitação;

**Art. 4º** – Conforme deliberação da Plenária substitui o Conselheira suplente da Sociedade Civil Belene Gomes Velloso pela Conselheira suplente da Sociedade Civil Flávia Alexandra Lopes Lisboa, representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Montes Claros – CMDCA/MOC;

**Art. 5º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de março de 2019.

Karine Neves Dias  
Presidente do CMDCA

## PREVMOC

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2018, às oito horas, reuniram-se no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, os membros do CMP, quais sejam: Reinan Oliveira Brito Júnior, presidente do CMP, Sandro Lobo de Araújo, Iara Maria Silva e Roberta Vilela Alcântara. Participaram também os representantes do PREVMOC: Eustáquio Filocre Saraiva, diretor-presidente, Rodrigo Neri de Azevedo, diretor administrativo-financeiro e Ruben Leonardo Nunes Lourenço, controlador interno. Reinan deu início a reunião perguntando se houve algum retorno do executivo em relação ao projeto de Lei do Shopping Popular. Rodrigo esclareceu que está aguardando o parecer jurídico da Procuradoria. Em seguida, Reinan falou sobre a ausência de retorno dos memorandos encaminhados à Prefeitura, Sindicato dos Servidores Públicos de Montes Claros e Câmara Municipal. Sandro comentou que tem conversado com os membros do Sindicato sobre a importância da indicação de um representante ao Conselho e que o mesmo deve ser novamente notificado. Rodrigo falou sobre a defasagem de servidores no PREVMOC, especialmente no setor de benefícios, comentou que pela demanda de trabalho o nível de especialidade deveria ter mais cargos de analista, que o Instituto tem condições financeiras de arcar com esta demanda e que seria interessante a realização de um novo concurso. Reinan recomendou que o PREVMOC fizesse um levantamento das defasagens, para fazer um novo projeto de Lei do Instituto, tendo em vista que a atual não é adequada a realidade. Sandro concordou que esta questão deve ser enfrentada. Eustáquio completou que só para a revisão dos cálculos de aposentadorias o ideal é que se tivesse uma outra equipe de servidores. Rodrigo também acrescentou que aliado a isto também deve haver a extinção de cargos efetivos no Shopping Popular, em razão da desnecessidade. Após isso, Reinan também falou em esperar um novo cálculo atuarial para notificar o prefeito novamente, aconselhou também a dar uma maior publicidade ao resumo do relatório do controle interno do PREVMOC e que o Conselho aguarda o agendamento da reunião com o controlador geral do município para a entrega do relatório detalhado do controle do Instituto. Reinan encerrou a reunião e definiu que a próxima será realizada na segunda semana de fevereiro.

Nada havendo mais a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata elaborada por mim, Ana Carolina Caldeira Boteiro, que após aprovada será assinada pelos demais.

## CÂMARA MUNICIPAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### PORTARIA Nº082/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 3.906/06, 4.014/06, 4.394/11, 4.461/11 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Exonerar o servidor Renato Lopes Santos de Carvalho do cargo de recrutamento amplo, coordenador de arquivo permanente, que exercia, em comissão neste legislativo.

**Artigo 2º**- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 27 de março de 2019.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS  
Presidente da Câmara

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº02, de 26 de Março de 2019

##### Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica outorgado ao sr. **Wandil Milton Ribeiro, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados a comunidade.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### Resolução Nº03, de 26 de Março de 2019

##### Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada ao sr. **Wagner da Silva Leal, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao esporte.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### Resolução Nº 04, de 26 de Março de 2019

##### Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à **COTEMINAS S.A, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município, gerando emprego, renda e desenvolvimento neste norte de Minas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora- Maria Helena de Quadros Lopes  
2ª Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº05, de 26 de Março de 2019

##### Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**. Fica outorgado ao sr. **Evandro Cangussu Melo, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador- José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
1ª Secretária

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### RESOLUÇÃO Nº 06, de 26 de Março de 2019

##### Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Fica outorgado ao sr. **NELSON MISSIAS DE MORAIS, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento e progresso.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 26 de Março de 2019

Vereador- José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes  
2ª Secretária